

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
(Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021)

GABINETE

PORTARIA 088/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 1º da Portaria 051/2021, que instituiu no âmbito da Divisão de Tratamento Penal do DEPPEN/PR a **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MINORIAS SOCIAIS E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE** para fins de designar o servidor **BRUNO CAPETTA BORGES, RG 10.965.293-8**, responsável para desenvolver, implementar e coordenar as ações voltadas às minorias sociais em privação de liberdade: deficientes, indígenas, refugiados, imigrantes, quilombolas, comunidade LGBTQI+, etnias e diferenças raciais e demais públicos que venham a compor-se de pessoas em estado de vulnerabilidade social, em substituição à servidora Sandra Marcia Duarte, RG 1.980.653-7.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR



ePROCOLO



Documento: **Portaria088Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado** em 19/10/2022 10:57.

Inserido ao protocolo **18.538.442-0** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 19/10/2022 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9f4def5e805669ce2d232712a8a78d50.